DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/2013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

Outorga Título de Cidadão Honorário de Frutal a José Valdir Alves Ribeiro.

Autoria: Vereador Sinomar Borges.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu **Presidente**, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a José Valdir Alves Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 19 de novembro de 2013.

Vereador Sebastião C. Couto Júnior

Presidente

Vereador Bruno Augusto de J. Ferreira

1º Vice Presidente

Vereador Lúcio Fernando Afonso

2º Vice Presidente

Vereador Marcelo Luís de Oliveira

1º Secretário

Vereadora Maíza Signorelli Nunes

2º Secretário

* Este texto não substitui a publicação oficial.